



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1755

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Atos de Pessoal	5
Portarias de RH	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1755

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.157 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

*Reabre no orçamento vigente
crédito adicional especial.*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 2, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 6.142 de 13 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir o crédito adicional especial, autorizado pela Lei Municipal nº 6.142, de 13 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 6.244.000,00 (seis milhões duzentos e quarenta quatro mil reais), com a seguinte classificação orçamentária, no orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA

ÓRGÃOS SUBORDINADOS

15.452.0107.1043 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO DE GERAÇÃO DE ENERGIA

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 6.244.000,00

Fonte de Recursos: 0754 - Recursos de Operações de Crédito

Art. 2º Os recursos para reabertura do crédito adicional especial serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

Superávit Financeiro:	VALOR	F.R.:
	6.244.000,00	0754

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte dias no mês de janeiro do ano de 2025.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

THAIS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1755

Página 3 de 6



DECRETO Nº 6.158, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o Anexo II do Decreto Municipal nº 5.753, de 07 de maio de 2021, o qual Regulamenta o Programa de Formação Continuada e de Incentivo aos Professores e Psicopedagogos do Quadro Efetivo de Servidores da Secretaria Municipal de Educação, Lei Municipal nº 5.783/2021.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização da Legislação Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II, do Decreto Municipal nº 5.753, de 07 de maio de 2021, o qual Regulamenta o Programa de Formação Continuada e de Incentivo aos Professores e Psicopedagogos do Quadro Efetivo de Servidores da Secretaria Municipal de Educação, Lei Municipal nº 5.783/2021, passando a vigorar com a nova redação constante no presente Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2025.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal

THAÍ S LODI ZILLI
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

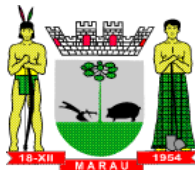
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1755

Página 4 de 6



ANEXO II

EXMO(A). SR(A).
PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARAU – RS

REQUERENTE: _____

CARGO: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CONTA BANCÁRIA: _____

Vem solicitar enquadramento na Lei Municipal nº 5.783, de 04 de maio de 2021, que institui o Programa de Incentivo aos professores e psicopedagogos do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Marau/RS.

Documentos anexos:

- Documento de identificação do requerente
- Cópia da Nota Fiscal do notebook

N. Termos

P. Deferimento

Marau – RS, _____ de _____ de 202__.

(Assinatura)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1755

Página 5 de 6

Portarias

PORTARIA Nº 010/2025, de 20 de JANEIRO de 2025.

Institui e nomeia Comissão Municipal para atuar na concessão de incentivo aos Professores e Psicopedagogos do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR no âmbito da Administração Pública do Município de Marau, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Comissão Municipal para atuar na concessão de incentivo aos Professores e Psicopedagogos do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, conforme trata o Art. 3º do Decreto 5.753, de 07 de maio de 2021.

Art. 2º. NOMEAR os integrantes da Comissão Municipal para atuar na concessão de incentivo aos Professores e Psicopedagogos do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, de que trata o inciso II, do Art. 2º, da Lei nº 5.783, de 04 de maio de 2021, conforme segue:

- **Ramon Fioravanzo** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- **Karina Zardo** - Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- **Luciana Bertosso** - Representante da Secretaria Municipal de Administração;
- **Aline Sarturi** - Representante da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 101/2023, de 22 de setembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU.

aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2025.
PUBLIQUE-SE.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

THAIS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 073, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - RH.

DESIGNA COORDENADOR PEDAGÓGICO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DESIGNAR para o cargo de Coordenador Pedagógico - FG 3, **Rosana Luisa Pommer Durante**, matrícula funcional nº30724, lotada na secretaria Municipal de Educação a contar de 09/01/2025.

2. O Coordenador Pedagógico designado no artigo anterior perceberá a gratificação correspondente à Função Gratificada FG 03.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 09/01/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 74, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - RH.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Adicional de Insalubridade grau médio - 20% para os servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	D. Início	D. Fim
68887	Jordana Cechetti	13/01/2025	04/02/2025
68951	Rosemari Antunes França	13/01/2025	04/02/2025

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens conforme datas acima estipuladas.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 75, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - RH.

NOMEIA CARGO COMISSONADO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR para o Cargo em Comissão conforme Cargo, Vencimento e Lotação abaixo relacionado a contar de 20/01/2025:

Matr.	Nome	Cargo	Vencim	Lotação
69052	Aline Patricia Lima Dal Moro	Coord. Operacional	CC-2	Secr. Mun. Des. Social
69055	Anderson Weber	Assessor Jurídico 35 hs	CC-6 A	Gabinete do Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1755

Página 6 de 6

69057	Erika Aparecida Vieira Possa	Assessor Geral	CC-1	Secr. Mun. Des. Social
69053	Florencia Cavalheiro Schunke	Coord. Operacional	CC-2	Secr. Mun. Des. Social
69056	Jaiane Nelci RRodrigues Correa	Coord. Operacional	CC-2	Secr. Mun. Des. Social
69054	Jenifer Bier da Rosa	Assessor Geral	CC-1	Secr. Mun. de Infraestrutura e Segurança
69058	Keli Esberce Ferreira	Assessor Geral	CC-1	Secr. Mun. de Saúde
69060	Neusa Pedrinha Andreis	Assessor Geral	CC-1	Secr. Mun. de Educação
69059	Rafael do Sacramento Viana	Assessor Geral	CC-1	Secr. Mun. de Administração

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secr. Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 020/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professor de Geografia

Classificação	Nome	Nascimento
10º	Joel da Silva	17/06/1983

Professor de Ciências

Classificação	Nome	Nascimento
7º	Alexia Santos Amaral	19/06/1996

Professor de Matemática

Classificação	Nome	Nascimento
8º	Junior Kade Dossa	29/06/1981

Professor de Inglês

Classificação	Nome	Nascimento
1º	Ana Caroline Wreczinski	29/06/1995

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d278-8e6a-772b-a308-6d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1755, ano IX, veiculado em 20 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF ***466450**) em 20/01/2025 às 16:57:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d278-8e6a-772b-a308-6d>